



Parecer Final de Regularidade do Controle Interno

Celebração de Contratos

O Sr. EDSON DOS SANTOS BARBOSA, responsável pelo Controle Interno do Município de CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PARÁ, nomeado nos termos da portaria nº 0705/2015, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, que analisou integralmente o Processo nº **PP 040/2016** referente à licitação PREGÃO PRESENCIAL tendo por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GRÁFICA (FOLDERS, CONVITES, CARTAZES E CARTILHAS) celebrado com SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com base nas regras insculpidas pela Lei nº 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos. NESTE ATO GERANDO O CONTRATO DE **Nº 049/2016** COM A EMPRESA KARAJAS EDITORA GRAFICA LTDA-ME inscrita no CNPJ/MF 03.684.368/0001-04 sendo está habilitada a executar o serviço.

O valor global para o presente contrato é de R\$ 1.026.980,00 (Hum milhão vinte e seis mil novecentos e oitenta reais) a ser pago com recursos oriundos da dotação orçamentária .

Que o referido contrato se encontra:

Revestido de todas as formalidades legais, cláusulas e condições estabelecidas, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;

Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Conceição do Araguaia – PA, 01 de Julho de 2016.

Responsável pelo Controle Interno: _____